



PROCESSO:	601705-2021
PRINCIPAL:	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABA
GESTOR:	ELLAINÉ CRISTINA FERREIRA MENDES
ASSUNTO:	PENSOES
INTERESSADO:	SERGIO BAPTISTA DA SILVA
RELATOR:	VALTER ALBANO
EQUIPE TÉCNICA:	MARCELO GRAMOLINI BIANCHINI
NÚMERO DA O.S.	634/2022

APLIC/ControlP

Excelentíssimo Conselheiro

Trata-se de relatório técnico acerca do ato administrativo que concedeu pensão por morte ao pensionista vitalício Sr. SERGIO BAPTISTA DA SILVA, (cônjuge) da servidora falecida Sra. MARIA IGNEZ DESCHAMPS CAVALCANTI BAPTISTA, data do óbito 04/04/2021, quando aposentada no cargo de PROCURADOR MUNICIPAL, classe "XII" nível "Única", lotada na PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, no município de CUIABÁ/MT.

A análise técnica opina pelo registro do ato concessório do benefício previdenciário em questão e pela legalidade da planilha de proventos.

Em cumprimento ao disposto no art. 100 e no §1º do art. 101 do Regimento Interno do TCE e considerando que o relatório técnico foi elaborado de acordo com as disposições legais, acompanho a conclusão técnica pelos seus próprios fundamentos.

Respeitosamente,

3ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO.

Em Cuiabá-MT, 19 de Julho de 2022.

MARIA FELICIA SANTOS DA SILVA
SECRETARIO

